



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 11/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08 de Maio de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.25 horas

Aprovada em: 22 de Maio de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES
APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– HERMENEGILDO DUARTE PACHECO – Construção de habitação
– Loteamento Alto da Barrada – Lote trinta – Aljezur – dez
de Abril de dois mil e sete -----

– JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR – Construção de habitação
e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote
cento e oitenta e cinco – Aljezur – cinco de Abril de dois mil
e sete -----

– ALISON FAYERS-KERR – Construção de armazém – Quinta
da Malveira – Aljezur – nove de Abril de dois mil e sete---

– JONATHAN MARKER HARPER & BERVERLEY KEY HARPER –
Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da
Telha – Sector C – Lote quarenta e oito – Aljezur – doze de
Abril de dois mil e sete-----

– PAULA MORAIS HENRIQUES DIOGO KNAUFT – Construção de
alojamento Turístico – Rua Nova – Travessa do Outão –
Odeceixe – dezasseis de Abril de dois mil e sete-----

– SOL AZUL – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação
e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote

REUNIÃO DE 08.05.07

- cento e cinquenta e dois – Aljezur – dezoito de Abril de dois mil e sete -----
- RUI VALDEMAR VEIGA DE FIGUEIREDO – Construção de habitação – Rua de Ferragudo – Carrapateira – Bordeira – dezanove de Abril de dois mil e sete -----
- JOÃO JOSÉ BELARD DA FONSECA LOPES RAIMUNDO – Construção de habitação – Herdade do Rebentão – Bordeira – dezanove de Abril de dois mil e sete -----
- RAUL BATISTA GONÇALVES – Alteração em edifício habitacional – Rua da Várzea – Odeceixe – doze de Abril de dois mil e sete -----
- FILOMENA DA ROSA MARREIROS E NELSON GIL DOMINGUES – Construção de habitação – Monte Branco – Alfambras – Bordeira – vinte e três de Abril de dois mil e sete -----
- AIRES DA MOTA FRANCISCO – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote sessenta e oito – Aljezur – quinze de Abril de dois mil e sete -----
- PEDRO MANUEL BELO BIDARRA DE ALMEIDA – Alterações em habitação – Monte da Quinta – Carrapateira – Bordeira – doze de Abril de dois mil e sete -----
- SÍLVIA MARIA CORREIA DE BRITO – Ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote seis – Aljezur – doze de Abril de dois mil e sete -----
- DAVID PAULO CRUZ DA CONCEIÇÃO – Construção de habitação e piscina – Praia da Arrifana – Aljezur – vinte e quatro de Abril de dois mil e sete -----
- ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Espartal – Lote I um – Aljezur – vinte e três de Abril de dois mil e sete -----

- ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
dois - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete ---
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
três - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete ---
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
quatro - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete -
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
cinco - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete --
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
seis - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete ---
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
sete - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete ---
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
oito - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete ---
 - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. -
Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote I
nove - Aljezur - vinte e três de Abril de dois mil e sete --
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS** ---
- O Senhor Vereador Flávio Figueiras quis manifestar a sua preocupação em relação aos incêndios e à época balnear que se avizinha. -----
- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, relativamente aos incêndios e à segurança e limpeza das praias, tem vindo a ser desenvolvidas as acções e reuniões necessárias acerca do assunto. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE: –

Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Abril do corrente ano.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cinquenta e três barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número sessenta e sete, de quatro de Abril, que aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo.-----

DESPACHO NORMATIVO número dezanove barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Segunda Série, do Diário da República número sessenta e seis, de dezoito de Abril, que desmaterializa os processos de e publicação nas primeiras e segundas séries do Diário da República e fixa as regras de organização e publicação. ----

DECRETO-LEI número cento e catorze barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número sessenta e sete, de dezanove de Abril, que institui a faculdade de dispensa, no relacionamento com os serviços públicos, de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Maio de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais

um saldo de oitocentos e catorze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos.-----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Março de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e quatro, datado de doze de Abril de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e nove, datado de onze de Abril de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trinta e oito barra dois mil e

sete, datado de sete de Março do corrente ano, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade duas equipas de combate a incêndios (ECIN's), composta por cinco elementos cada e, uma equipa logística de apoio a combate (ELAC), composta por dois elementos, no âmbito do programa de prevenção de Incêndios Florestais – dois mil e sete, pelo que solicitam um apoio financeiro diário, no montante de cento e vinte euros durante o período de quinze de Maio a trinta de Junho, de duzentos e dez euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e vinte euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano, onde já está incluído o pagamento da segunda refeição. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro diário, no montante de cento e vinte euros durante o período de quinze de Maio a trinta de Junho, de duzentos e dez euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e vinte euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e um, datado de doze de Abril do corrente ano, acerca do ponto da situação das equipas de vigilantes AGRIS, a operar em cada um dos Concelhos constituintes da Associação (Aljezur, Lagos e Vila do Bispo). -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e nove, datado de vinte e quatro de Abril do corrente ano, enviando cópias

das actas das reuniões do Conselho Directivo, realizadas a trinta de Janeiro e vinte e oito de Março de dois mil e sete. Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DE PARKINSON: – Foi apresentada a carta datada de vinte e quatro de Abril do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes às actividades que a Associação pretende levar a efeito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO – FORTALEZA DE SAGRES: – Foi apresentado o ofício número cento e dezanove, datado de dois de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de duzentos e setenta euros, destinado a apoiar a atribuição do primeiro prémio no Concurso de Leitura – Ler com.... -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de duzentos e setenta euros. -----

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO DO ALGARVE: – Foi apresentada a carta datada de dezanove de Abril do corrente ano, enviando de documentação, referente à prestação de contas da Associação. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentada a acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia dois de Abril. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos, datado de dezanove de Abril do corrente ano, informando da realização do Congresso da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

e da eleição do Professor José Francisco Estevão, representando a ADPA no Conselho Nacional. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e um, datado de dezanove de Abril do corrente ano, informando que a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur e a Escola EBI/JI de Aljezur associaram-se com vista às comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, dinamizadas pelo IPPAR, sob o lema “Território: Um Património Popular”.

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO JUVEMEDIA: – Foi apresentada a carta datada de dezanove de Abril do corrente ano, divulgando o evento e propondo a participação deste Município no “Tall Ships Races – Mediterrâneo”, que decorrerá de doze de Julho a quatro de Agosto do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa apoiando um jovem do Município de Aljezur, caso venha a ser seleccionado. -----

TURISMO DE PORTUGAL: – Foi apresentado o ofício número quinze, datado de treze de Abril do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca do Plano Estratégico Nacional de Turismo. -----

Tomado conhecimento. -----

GLOBALGARVE, S.A: – Foi apresentada a circular número duzentos e trinta e nove, datada de vinte de Abril do corrente ano, enviando Relatório e Contas de dois mil e seis e Plano de Actividades para dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

PARÓQUIA DE ALJEZUR: – Foi apresentada a carta da Paróquia de Aljezur, solicitando a atribuição de um subsídio,

destinado a apoiar a realização das Festas Populares de Santo António, de S. João e de S. Pedro, bem como a festa de Nossa Senhora d'Alva. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e trezentos euros. -----

SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de trinta de Abril do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, para realização do III Passeio BTT de Aljezur – “Descobrir a Costa Vicentina”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

PONTO SEIS – PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – DOIS MIL E SETE: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentado o Protocolo, que a seguir se transcreve: -----

“PROTOCOLO -----

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS – dois mil e sete -----

CLÁUSULA PRIMEIRA -----

UM – No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho; -----

DOIS – A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil; -----

TRÊS – Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho;-----

CLÁUSULA SEGUNDA -----

UM – A CMA disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias; -----

DOIS – Os BVA desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância das praias;-----

TRÊS – O projecto será implementado nas seguintes praias: Bordeira, Amado, Vale Figueiras, Arrifana, Monte Clérigo, Amoreira, Vale dos Homens, Odeceixe e Adegas; -----

QUATRO – O cumprimento na íntegra da vigilância das praias, referidas no ponto anterior, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados;-----

CINCO – Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela CMA são fixados até ao máximo de sessenta e cinco mil euros e são transferidos para os BVA, mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de quinze mil euros;-----

SEIS – Caso os encargos referidos no ponto CINCO sejam superiores ao valor fixado, a CMA deliberará o seu reforço; –

SETE – O presente Protocolo produz efeitos a partir do dia um de Junho de dois mil e sete e termina a trinta de Setembro de dois mil e sete.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE ALJEZUR: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE ALJEZUR-----

As associações têm sido ao longo do tempo importantes parceiros das autarquias para o desenvolvimento cultural, social, desportivo e recreativo local e nesse âmbito deve sublinhar-se o elevado contributo que até hoje as associações locais têm dado ao desenvolvimento do concelho de Aljezur. – Também o município tem desde sempre apoiado estas instituições no desenvolvimento das suas actividades, apoio esse que tem tido um carácter abrangente, desde a construção das sedes, aos transportes e apoio financeiro para a realização e concretização dos seus objectivos. -----

No entanto o associativismo vive actualmente um momento de transição e de adaptação a novas conjunturas sociais – são outras as condições de vida, os anseios e os gostos das populações, numa sociedade cada vez mais competitiva e individualista e, se por um lado é à custa de enormes sacrifícios que alguns dirigentes procuram manter vivo o espírito associativo nas suas colectividades, por outro surgem novas associações, com novas propostas e novo dinamismo, cujos associados exigem maior participação activa na vida da comunidade. -----

Perante este contexto de mudança, a autarquia deve dispor de um instrumento coordenador do planeamento da vida associativa que permita: -----

UM – Concretizar um plano de intervenção assente numa base de diálogo e concertação entre os diversos intervenientes no processo de desenvolvimento cultural, social e desportivo, do concelho; -----

DOIS – Concretizar e acompanhar o apoio articulado a um conjunto de factores de desenvolvimento; -----

TRÊS – Constituir um processo de formação, através do qual os dirigentes associativos e demais agentes imprimam uma lógica de planeamento na gestão global da entidade que gerem. -----

Assim proponho:-----

Que a Câmara Municipal de Aljezur no uso das competência previstas pela Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco – A barra dois mil, de onze de Janeiro, aprove o presente Regulamento e o submeta à aprovação da Assembleia Municipal após o período legalmente previsto para apreciação pública.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter o Regulamento para Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur a inquérito público, nos termos da lei

PONTO OITO – CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta do acto público do concurso para a Cessão do Direito de Exploração de um Espaço no Pavilhão Desportivo Municipal, ao qual não foram apresentadas quaisquer propostas. -----

PONTO NOVE – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL: – Face ao teor da Informação datada de vinte e seis de Abril do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura da uma conta específica, na Caixa Geral de Depósitos, para os movimentos efectuados para o Fundo Social Europeu – PEPAL, relacionados com o Programa de Estágios para a Administração Local.-----

PONTO DEZ – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS EM ALJEZUR: -----

PONTO DEZ PONTO UM – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS CABEÇAS, NÚMERO UM – PIA SALATHE E DOROTHEE SALATHE: – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Abril do corrente ano, em que Pia Salathe e Dorothee Salathe vem informar que pretende alienar o prédio urbano sito na Rua das Cabeças, número um – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo oito mil novecentos e um e artigo oito mil novecentos e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número o mil duzentos e oitenta, pelo valor de cem mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio urbano, propriedade de Pia Salathe e Dorothee Salathe, sito na Rua das Cabeças, número um – Aljezur, pelo valor de cem mil euros, destinado a afectar a habitação. -----

PONTO DEZ PONTO DOIS – PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA “25 DE ABRIL” – LUÍS MANUEL PACHECO MATOS ROLO, AMORIM DE MATOS ROLO E DORA MARIA D. DE MATOS ROLO:

– Pelo senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

AQUISIÇÃO PRÉDIOS URBANOS NA RUA “25 DE ABRIL” – ALJEZUR – FAMÍLIA MATOS ROLO -----

Das três partes proprietárias dos prédios urbanos, artigos cento e vinte e quatro, cento e dois, cento e vinte e seis e, números dezasseis, dezoito e vinte, duas das partes, Amorim de Matos Rolo e Dora Maria D. Matos Rolo, através das suas comunicações de nove de Abril de dois mil e sete e doze de Julho de dois mil e cinco, respectivamente, apresentam a sua anuência aos valores propostos pela autarquia para aquisição dos referidos prédios urbanos. -----

A ausência sistemática de resposta da terceira parte, configura ou desinteresse ou não concordância na alienação. -----

Assim, e de forma a darmos continuidade ao processo negocial, deverão as duas partes anuentes proceder conforme abaixo se discrimina: -----

UM – Comunicar à Câmara Municipal de Aljezur a sua percentagem em cada um dos prédios urbanos;-----

DOIS – Dirigirem à terceira parte comunicação, facultando-lhe o direito de preferência ao abrigo do artigo quatrocentos e dezasseis do Código Civil. Nesta comunicação que deverá seguir com registo e aviso de recepção, deverão ser indicados: a) Nome do promitente-comprador e morada; b) Preço do negócio; c) Condições de pagamento e prazo para a realização da escritura (pagamento a pronto no acto da escritura, a realizar quinze dias após os promitentes vendedores entregarem na CM Aljezur a documentação necessária para o efeito).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DEZ PONTO TRÊS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS – HERDEIROS DE JOÃO DUARTE NOBRE: – Na sequência da deliberação de vinte e sete de Março do corrente ano, foi apresentada a carta de Herdeiros de João Duarte Nobre,

fazendo a seguinte contraproposta para venda de prédios em Aljezur: -----

– Artigo mil oitocentos e quinze – Moradia na Rua João Dias Mendes, número quarenta e dois, em Aljezur – cinquenta e oito mil euros; -----

– Artigo mil oitocentos e dezasseis – Moradia na Rua João Dias Mendes, número trinta e oito, em Aljezur – cento e dezasseis mil euros; -----

– Artigo quatrocentos e treze – Actual Posto da GNR em Aljezur – cento e dezassete mil euros; -----

– Artigo cento e cinquenta e três, da Secção AR, Aljezur, Prédio Rústico – vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os prédios acima discriminados, pelos valores propostos, num valor total de trezentos e onze mil euros, sendo que os prédios inscritos sob os artigos mil oitocentos e quinze, mil oitocentos e dezasseis e quatrocentos e treze destinam-se a afectar a habitação e, o prédio inscrito sob o artigo cento e cinquenta e três, da Secção AR, destina-se a parque de estacionamento. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – PAUL FRANCIS HILDER: – Foi apresentada Informação da Secção de Expediente Geral sobre um erro administrativo havido relativamente ao consumidor Paul Francis Hilder, no âmbito do contrato de abastecimento de água doméstico. -----

Considerando que o erro verificado é imputado aos serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o débito número trezentos e trinta e quatro barra zero sete assim como o competente processo de execução fiscal número cento e dois barra zero sete. -----

IV – *Educação*

PONTO UM – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e noventa e nove, datado de dezasseis de Abril do corrente ano, enviando para aprovação o Aditamento ao Acordo de Colaboração no âmbito do PER – EB Um Algarve. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Acordo de Colaboração no âmbito do PER – EB Um Algarve, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

V – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS LOTES NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----
ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEIS LOTES NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE -----
Proponho nos termos da alínea a), do artigo sexto conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de quinze dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de seis lotes, designados pelos números dez, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis, com a área de cento e cinquenta metros quadrados cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre. -----
Poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), b) e c) do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas a), b), c) e d) do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser

casado, ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, Casais de Namorados, desde que pelo menos um seja residente e recenseado no concelho de Aljezur, Não Casados (Divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as), residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação, do Regulamento supra mencionado. -----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – ALIENAÇÃO AO ARRENDATÁRIO DA MORADIA NÚMERO QUINZE – BLOCO B NÚMERO OITO – FRACÇÃO A – BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – Foi apresentada a

Informação número dezoito barra zero sete, datada de vinte e quatro de Abril, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----
VENDA DA FRACÇÃO A DO BLOCO B – OITO, TIPO T DOIS – BAIRRO “25 DE ABRIL” -----

Relativamente ao assunto mencionado, cumpre informar o seguinte: -----

Em reunião de Câmara datada de doze de Dezembro de dois mil e seis, foi deliberado fixar o valor de cinquenta e dois mil e oitenta euros, conforme comunicação do INH, para venda de uma fracção, no Bairro “25 de Abril”, à arrendatária Eugénia Maria Palmira Viana Silva. -----

Depois de analisado o respectivo processo verificou-se que foi solicitado ao INH autorização para venda da fracção A, do Bloco B – Nove, bem como a indicação do preço de venda,

quando deveria ter sido solicitado para a fracção A, do Bloco B – Oito, do Bairro “25 de Abril”. -----

Posteriormente, e através do ofício número dois mil setecentos e sessenta e nove, de oito de Março do corrente ano, foi solicitado ao INH, indicação para o valor de venda máximo para a fracção A, do Bloco B – Oito, do referido Bairro. ---

O INH através do ofício número quarenta e cinco mil quatrocentos e sete, datado de dezassete de Abril do corrente ano, informou que o valor de venda máximo da referida fracção é de cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros. -----

Deverá pois, o processo ser presente de novo a reunião de Câmara, a fim de ser fixado o valor de venda do referido prédio, tendo presente a nova comunicação do INH.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Senhora Eugénia Maria Palmira Viana Silva, que concorda em alienar o fogo sito Bairro “25 de Abril”, número quinze, do Bloco B, número oito – Fracção A, em Aljezur, pelo valor de cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros, valor este, agora comunicado pelo Instituto Nacional de Habitação. -----

PONTO TRÊS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO – MALHADAIS I –

ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de nove de Janeiro do corrente ano, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número cinco, do artigo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação,

observação ou sugestão, conforme Informação datada de vinte e três de Abril do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações referente ao Alvará número três barra dois mil e quatro, denominado “Malhadais I”, sito em Touril e Malhadais, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, que consiste na eliminação de seis lotes destinados a indústria, sendo no seu lugar criados nove lotes destinados a habitação (moradias unifamiliares geminadas) o que altera o número total de lotes de cinquenta para cinquenta e três; alteração da área, configuração e parâmetros urbanísticos previstos para o lote trinta e oito e redução de um piso e da área total de construção prevista para o lote número onze; nos lotes números um, dois, quatro e trinta e oito foram suprimidas as caves destinadas a estacionamento, tendo sido aumentado o número de lugares públicos exteriores de forma a dar cumprimento aos parâmetros urbanísticos, previstos no PDM, conforme atesta as Informações número seiscentos e vinte e cinco barra zero seis, número seiscentos e noventa e nove barra zero seis e a Memória Descritiva e Justificativa (rectificação), da Divisão de Urbanismo e Habitação, cujos documentos depois de rubricados ficam arquivados no processo. -----

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – TERESA DE JESUS SERRÃO ANTÓNIO E JOSÉ HENRIQUE SERRÃO MATEUS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM GALÉ DE CIMA – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento de Graça Mira, Advogada de Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus que, na qualidade de co-proprietários, de um prédio rústico sito em Galé de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oito, da Secção

T e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e três, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeitos de celebração de escritura de partilhas, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus, ficando o mesmo em compropriedade. Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

PONTO DOIS – TERESA DE JESUS SERRÃO ANTÓNIO E JOSÉ HENRIQUE SERRÃO MATEUS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO CASCALHEIRA, SITO EM BARRANCO DE BAIXO OU GALÉ –

ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento de Graça Mira, Advogada de Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus que, na qualidade de co-proprietários, de um prédio rústico denominado “Cascalheira”, sito em Barranco de Baixo ou Galé, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e sete, da Secção T e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeitos de celebração de escritura de partilhas, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por

unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

PONTO TRÊS – TERESA DE JESUS SERRÃO ANTÓNIO E JOSÉ HENRIQUE SERRÃO MATEUS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO FEIJÃO RAINHO, SITO EM GALÉ DE CIMA – ODECEIXE: – Foi

apresentado o requerimento de Graça Mira, Advogada de Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus que, na qualidade de co-proprietários, de um prédio rústico denominado “Feijão Rainho”, sito em Galé de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete, da Secção T e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e dois, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, para efeitos de celebração de escritura de partilhas, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Teresa de Jesus Serrão António e José Henrique Serrão Mateus, ficando o mesmo em compropriedade. Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente. -----

PONTO QUATRO – JOSÉ VITORINO DE OLIVEIRA NOBRE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA EM CABEÇO DE ÁGUIA – ROGIL: – No seguimento da

deliberação de vinte e oito de Novembro de dois mil e seis, foi apresentada a exposição de José Vitorino de Oliveira Nobre, na qualidade de promitente arrendatário de um prédio rústico, sito em Cabeço de Águia, freguesia Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezasseis, da Secção E, referente ao pedido de informação

prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Centro de Jardinagem e comércio, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento do parecer das Estradas de Portugal. -----

Quanto à eliminação de caminho proposto, não é autorizada a sua eliminação sem que seja organizado um processo relativo à constituição de alternativa. -----

Relativamente ao pré-fabricado de madeira, caso o requerente queira enquadrar o mesmo nas obras de escassa relevância urbanística, previstas na alínea h) do artigo quarto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o mesmo só poderá ter a área máxima de doze metros quadrados, devendo ser implantado ligeiramente sobrelevado e sem impermeabilização do solo. Sendo que para uma área superior deverá o requerente apresentar o respectivo projecto. -----

VII – *Turismo e Outras Actividades Económicas*

PONTO UM – QUINZENAS GASTRONÓMICAS: – Foi apresentada a Informação datada de vinte de Abril do corrente ano, do Vereador José Gonçalves, enviando Relatório e Conclusões sobre o Projecto “Sabores Vicentinos – Quinzenas Gastronómicas de Aljezur, referente ao ano de dois mil e seis”. -----

Tomado conhecimento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A

REUNIÃO DE 08.05.07

barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
